



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 272/2025.

DE 20 DE MAIO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
229	NICANOR SOARES ARAUJO	C – 28	30 %
784	LOVANE SCHMITZ	D – 17	30 %
4791	BRUNA FABIANA CARDOSO	A – 02	02 %
4792	ROGERIO KEIBER	A – 02	02 %
4794	MARCIO MULARI JUNIOR	A – 02	02 %
4821	MICHELLE MARINHO DOS SANTOS MINELI	A – 02	02 %
4822	LIZELY ALVES DA SILVA	A – 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

VILA RICA
13-5-1986